ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Projeto de Lei de autoria do Ver. LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO

"Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA-DO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a COOPERATIVA DE ENSINO DO MÉDIO ARAGUAIA-LTDA - COOPE-MA, fundada em 12.08.95, entidade com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com finalidades de promover trabalhos pedagógicos, educacionais e culturais a seus cooperados, com sede na rua Amaro Leite nº 08, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-

rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de alui

de 1996

DE 1996

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

rightiacle un luna proprié la 35t e 36 e Publicada un luna policie de de la Comora huma pol maa